



PROCOLO: **17649-4/2017 – CONCLUSIVO**  
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO  
CONSELHEIRO: LUIZ HENRIQUE LIMA

**Senhor Relator,**

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Denise, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo Técnico de Controle Público Externo, senhor Gonçalo da Costa Oliveira Freitas (Doc nº 106581/2018), sendo complementado com Relatório emitido pelo Auditor Público Externo, senhor Mauro André Borges (DOc nº 208376/2018).

A análise das manifestações de defesa dos dois relatórios foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhora Tânia Bandiera Torres Pinata, que consolidou as análises e apresentou conclusão sobre as irregularidades detectadas nos relatórios preliminares **no item 3 – Conclusão do Relatório de Análise de Defesa (Doc nº 233012/2018).**

Destaca-se que é razoável afastar a responsabilidade do senhor Celso Leite Garcia sobre as irregularidades apontadas, considerando a impossibilidade de culpa-lo frente a seu curto período de gestão (18 a 31 de dezembro) e o teor das irregularidades.

Considerando o Relatório Conclusivo sobre as Contas Anuais de Governo elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

**Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 14 de novembro de 2018.**

(Assinatura Digital)  
**Joel Bino do Nascimento Júnior**  
**Secretário de Controle Externo de Receita e Governo**